

# EDITAL Nº 01/2025 DE 23 DE ABRIL DE 2025

## PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

A Coordenação do Projeto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Graduação**, para atuação no IAP-001944 **Projeto GEOENG II - Serviços Especializados de Geologia Aplicada à Engenharia e ao Mapeamento Geotécnico**, sob execução no IGEO.

### 1. DAS VAGAS

- 1.1 Estão abertas 1 (UMA) vaga para atuação na equipe do projeto.
- 1.2 Demais selecionados irão compor lista de espera para outras eventuais vagas, com validade de 1 ano.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Requisitos para candidatura na bolsa:

- 2.1. Estar matriculado do sétimo ao nono semestre do curso de Graduação em Geologia da UFRGS
- 2.2. Interesse no desenvolvimento de pesquisa acadêmica nas áreas de geologia de engenharia, hidrogeologia, monitoramento de aquíferos e avaliação da contaminação da água superficial.
- 2.3. Ter disponibilidade para atuar presencialmente no IGEO - DEMIPE nas atividades do projeto em turnos matutinos e vespertinos. Ter disponibilidade para a realização de atividades de campo no litoral do RS.

### 3. DA FUNÇÃO

3.1. Atividades a serem desenvolvidas:

- Coleta de amostras de água subterrânea por sistema de baixa vazão;
- Sistematização e elaboração de banco de dados em planilha eletrônica excel;
- Tratamento e interpretação de dados analíticos e de campo de água superficial e subterrânea;
- Acompanhamento de monitoramento de vibrações em desmonte de rocha;
- Processamento de imagens remotas;
- Elaboração de relatórios técnicos.

3.2. Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20h semanais a serem combinadas com a equipe do projeto.

3.3. Local das atividades: IGEO/DEMIPE/UFRGS- Campus do Vale.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1. A remuneração será realizada por meio de bolsa, paga diretamente pela **FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS** que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para aluno de graduação.

4.2. O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3. O período de atuação será de 6 (seis) meses contados da data de início do contrato, podendo ser renovado pelo prazo de até 6 (seis) meses mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: [gonzatti@ufrgs.br](mailto:gonzatti@ufrgs.br) com cópia para [antonio.viero@ufrgs.br](mailto:antonio.viero@ufrgs.br) contendo "Edital de Seleção de Bolsista

Nº 01/2025 “Projeto GEOENG II - Serviços Especializados de Geologia Aplicada à Engenharia e ao Mapeamento Geotécnico” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf):

- 5.1.1. Comprovante de matrícula atualizado;
- 5.1.2. Histórico Escolar da Graduação Atualizado;
- 5.1.3. Período de Inscrição: **25 a 28/04/2025**.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão de Docentes e/ou Pesquisadores do projeto que irão atribuir notas para o currículo (0 a 10) e para a entrevista (0 a 10).

6.2. A seleção ocorrerá em três fases:

- 6.2.1 Na primeira fase (NOTA 1) de caráter eliminatório, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para os currículos. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis, bem como a relação de disciplinas e atividades já desenvolvidas pelo candidato, com a área de geologia de engenharia e hidrologia. Será calculada uma nota média dos currículos para cada candidato. Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem nota média maior ou igual a 6,0. Os conceitos serão convertidos em nota, conforme o que segue: Conceito A: 10,0; Conceito B: 8,0; Conceito C: 6,0; Conceito D: 4,0. Conceito FF: 0,0.
- 6.2.2 Na segunda fase (NOTA 2) classificatória haverá entrevista com os candidatos pré-selecionados. Cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 a 10 para as entrevistas.
- 6.2.3 A entrevista será realizada o dia **29/04/2025, a partir da 13:30h**.
- 6.2.4  $NOTA\ FINAL = (N1 + N2) / 2$ .

6.3. Após a segunda fase os candidatos aprovados serão elencados, formando a lista final de candidatos aprovados em ordem de maior nota para menor nota.

6.4. Será selecionado o bolsista melhor colocado e até 2 (dois) suplentes para futuras vagas em aberto conforme a lista.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerão na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do **dia 30/05/2025**, na dependência de trâmites burocráticos para publicação.

7.2. A previsão de data de início das atividades dos bolsistas será a partir do **dia 05/05/2025**, podendo ser adiada a depender dos trâmites burocráticos para implementação da bolsa.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [gonzatti@ufrgs.br](mailto:gonzatti@ufrgs.br) com cópia para [antonio.viero@ufrgs.br](mailto:antonio.viero@ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 22 de abril de 2025.